



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO**

A presente contratação esta prevista no plano de Contratações anual para julho do corrente ano, mas se faz necessária para atender demandas necessárias agora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha.

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR**

Setor requisitante: Presidência

Responsável pela demanda: Francielly Moraes Pires

Matrícula: 000049

E-mail: camarabjp@yahoo.com.br

Telefone fixo: 3563-1396

**Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização**

Fiscalização – Nome: Adriana Rosa Silva Santos

Matrícula: 000025

**INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Tipo do Item**

Material de consumo

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

Obra

Serviço de engenharia

**Objeto: “Aquisição de materiais de expediente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



**Descrição da necessidade da contratação:**

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento contínuo de materiais de papelaria e expediente, visando atender às demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

A disponibilização desses materiais é indispensável para o regular desempenho das atividades institucionais, incluindo a elaboração de documentos oficiais, registros administrativos, organização de arquivos, atendimento ao público, suporte às sessões legislativas e demais rotinas operacionais desenvolvidas pelos vereadores e servidores.

A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a eficiência dos serviços públicos prestados, podendo ocasionar atrasos, descontinuidade das atividades e prejuízos ao atendimento das demandas internas e externas da Câmara.

**Descrição dos resultados pretendidos:**

A contratação busca assegurar o abastecimento adequado e contínuo dos materiais necessários, promovendo melhores condições de trabalho, organização administrativa e cumprimento das atribuições institucionais.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo:**

Para o dimensionamento das quantidades a serem contratadas, utilizou-se de a requisição da unidade administrativa, para consolidação de números absolutos de cada item demandado.

Entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1	1371	Caneta marca texto amarela, caixa com 12 unidades.	Cx	01
2	1820	Caneta marca texto rosa, caixa com 12 unidades.	Cx	01
3	1563	Grampeador de mesa profissional, material metálico resistente com trilho cromado, garantindo longa vida útil. Compatível com grampos 26/6.	Un	03



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



4	1381	Papel sulfite (A4), caixa com 10 pacotes de 500 folhas	Cx	07
5	1388	Fita Dupla Face Transparente 12mm x 3m	Un	10
6	0495	Envelope de ofício marrom A4 240mm x 340mm, com gramatura de no mínimo 80g/m2. Embalagem com 10 unidades	Pct	04
7	1948	Cartucho de toner preto w1330A (330A) compatível com a impressora HP laser MFP 432fdn.	Un	03
8	1949	Kit refil de tinta GI-25, com 04 cores (preto, ciano, magenta e amarelo), compatível com impressora Canon GX2010. Cada frasco colorido tem cerca de 37 ml e o preto cerca de 67 ml.	Un	03
9	1950	Refil de Tinta Canon GI-25; Cor: Preto; Capacidade: 67 ml; Compatibilidade: GX2010	Un	03
10	0441	Grampo galvanizado 26/6, caixa com 5000 unidades.	Cx	01
11	1846	Papel texturizado casca de ovo, tamanho A4, 180g/m2, 210 x 297mm, cor branca, em pacotes 50 com folhas.	Pct	10
12	1951	Bloco Adesivo Colorido 76x76mm cores variadas, 100 folhas por bloco	Un	10
13	1847	Bloco adesivo colorido, cores variadas, com medida de no mínimo 47,6mm x 47,6mm, com no mínimo 100 folhas.	Un	10
14	0364	Lápis grafite sextavado ou redondo n°.2b, apontado, caixa com 72 unidades.	Cx	02
15	1952	Borracha Plástica Branca Cx. 24 Unidades	Cx	02
16	1421	Calculadora de mesa 12 dígitos grandes. Com visor de cristal líquido, inclinado. Alimentação solar ou a base de bateria. Funções: porcentagem/memória/inversão de sinal/ tecla roll-over/desligamento automático ou tecla off. Medidas aproximadas 15x11cm (comp. x larg.)	Un	03
17	1560	Fita corretiva tamanho compacto: 5 mm x 6 m	Un	06



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



18	0475	Pilha alcalina AAA, pacote com 2 unidades	Pct	05
19	1792	Pen Drive 64 GB, interface USB 2.0 ou superior, compatível com computadores e notebooks.	Un	06
20	1953	Caneta marcador permanente 2.0 preto.	Un	06
21	1954	Bateria tipo alcalina, voltagem 9V, tamanho padrão, não recarregável, que atenda aos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401 de 4 de novembro de 2008, certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	Un	05
22	1385	Envelope Plástico Ofício 2 Furos; Cor: Transparente 0,20mm; Pct Com 100.	Un	02
23	0445	Estilete Grande Plástico Largo Lâmina 18MM Escolar/Escritório	Un	06
24	0405	Prancheta tamanho ofício, em acrílico com predendor de papel com no mínimo 240mm de largura, 340mm de comprimento.	Un	02

**Descrição dos requisitos necessários à contratação:**

- Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e atender a padrões mínimos de qualidade.
- Os produtos devem possuir boa durabilidade e desempenho adequado às atividades administrativas.
- Quando aplicável, atender às normas técnicas vigentes como INMETRO, ABNT).

**Providências a serem adotadas previamente à contratação:**

1. Levantamento de necessidades e diagnóstico técnico
2. Elaboração do Termo de Referência
3. Consulta ao setor jurídico e contábil (Garantir que haja dotação orçamentária e previsão legal para o gasto)
4. Pesquisa de preços



**5. Publicação e transparência (Divulgar o processo licitatório conforme exigências legais)**

**Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:**

**1. Consumo de recursos naturais (papel e derivados)**

**Impacto:**

- Utilização de papel proveniente de exploração de recursos florestais.

**Medidas Mitigadoras:**

- Priorizar a aquisição de papel reciclado ou certificado (FSC ou equivalente).
- Incentivar o uso racional de papel (impressão frente e verso).
- Promover a digitalização de documentos e processos administrativos.

**2. Geração de resíduos sólidos**

**Impacto:**

- Descarte de papéis, embalagens plásticas, toners e cartuchos.

**Medidas Mitigadoras:**

- Implantação de coleta seletiva no âmbito da Câmara.
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis.
- Exigir da contratada logística reversa para toners e cartuchos, quando aplicável.

**3. Poluição associada à produção e transporte**

**Impacto:**

- Emissão de gases poluentes decorrentes da fabricação e transporte dos materiais.

**Medidas Mitigadoras:**

- Priorizar fornecedores locais ou regionais, reduzindo distâncias de transporte.
- Avaliar empresas que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva.
- Planejar compras de forma eficiente para evitar aquisições emergenciais frequentes.



#### **4. Uso de materiais não sustentáveis**

##### **Impacto:**

- Aquisição de produtos com componentes plásticos de baixa durabilidade ou difícil reciclagem.

##### **Medidas Mitigadoras:**

- Priorizar produtos reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis.
- Evitar itens descartáveis sempre que possível.
- Estabelecer critérios de sustentabilidade nas especificações dos itens.

#### **5. Descarte inadequado de resíduos perigosos**

##### **Impacto:**

- Toners, cartuchos e alguns insumos podem conter substâncias nocivas ao meio ambiente.

##### **Medidas Mitigadoras:**

- Garantir o descarte por empresas licenciadas.
- Exigir comprovação de destinação final ambientalmente adequada.
- Incentivar programas de recolhimento por parte dos fornecedores.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG busca sempre adotar práticas mais sustentáveis e, quando possível, atua para mitigar os riscos ambientais. Contudo, a responsabilidade quanto ao descarte de embalagens cabe a cada usuário, assim como o uso consciente de energia elétrica. A produção de embalagens sustentáveis é uma medida que deve ser tomada pelos próprios fabricantes, estando além das ações de competência da Câmara.

#### **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 05.679.293/0001-07**



Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Jesus da Penha, 17 de Março de 2026.

**Francielly Morais Pires**

**Presidente da Câmara Municipal**